



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 1.596/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento municipal de 2025, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.008 de 19 de março de 2025, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

07.04 MANUTENÇÃO FUNDEB

12.361.0011.2234 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL –

800.....R\$92.658,12

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o superávit do FUNDEB.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GISELE CAUMO**

Prefeita Municipal de Santa Tereza